



Prefeitura de  
Bebedouro

ADM. 2013/2016



*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4696 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Bebedouro a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.**

**O Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - receber o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, referente a recursos financeiros a fundo perdido procedentes do Tesouro do Estado;

II - assinar com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida secretaria;

III - abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com a execução das obras e/ou aquisições.

**Parágrafo único.** A cobertura do crédito autorizado no inciso III deste artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**Art. 2º** Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à iluminação do Estádio Municipal Sócrates Stamato.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessárias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 04 de setembro de 2013.

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 04 de setembro de 2013.

**Ivanira A de Souza**  
Assessor Técnico

*"Deus Seja Louvado"*

